



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 12/04/16 a 12/05/16

LEI MUNICIPAL N.º 1465/2016.

“CRIA TRÊS CARGOS VIGILANTE, NO  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO  
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**JAIR JOSÉ BOTTON SCOLARI**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica Municipal, faço saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, **LEI**:

**Art. 1º** - São criados, no quadro de cargos efetivos de que trata a Lei Municipal n.º 753/06, os seguintes cargos:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
03	Vigilantes	01	40 Hs.

**Art. 2º** - Suprimido.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, aos 1º dia de mês de abril de 2016.

  
**JAIR JOSÉ BOTTON SCOLARI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: